



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 317/96

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 27/08/96
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que várias foram as reivindicações de outros edis no sentido de se construir calçadas defronte o prédio Escolar do CEFAM;

CONSIDERANDO que nada obstante o prédio seja patrimônio do Estado, de bom alvitre que a Municipalidade realize a benfeitoria, máxima porque a Escola aqui está situada e muitos são os alunos corimbatás que a frequentam.;

CONSIDERANDO ainda que por localizar-se em via de acesso à cidade, se construída fosse a calçada defronte o prédio, em muito melhoraria o aspecto visual do local;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo de verificar possibilidades de se construir calçadas defronte ao prédio do CEFAM.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 1996.

Nelson Pagoti

Vereador